

PORTARIA N° 433/2017.

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 051, **ORÉGIS AFONSO KAPPLER**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 101, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, alterado pela Lei Municipal nº 1.770/2000, de 03 de agosto de 2000, e em atenção ao processo protocolado sob nº 87.163, datado de 03 de maio de 2017, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Operador de Máquinas, Padrão “5”, Matrícula 051, **ORÉGIS AFONSO KAPPLER**, relativos ao período aquisitivo de 19/12/2015 a 18/12/2016, sendo 20 (vinte) dias serão gozados no período de 08/05/2017 a 27/05/2017 e 10 (dez) dias indenizados em moeda corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 03 de maio de 2017.

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI
Dirigente de Equipe

RCOA.